



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 22 de Março de 2018 • Ano • Nº 3039

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.585 de 01 de Março de 2018** - Fica constituída à Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de Saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de credenciamento e apontar eventuais inobservância relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 3.585 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Constitui Comissão Especial responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos Ultrassonográficos e de Exames laboratoriais, conforme a atributos da tabela de procedimentos e OPM do SUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia**, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de ARACI-Bahia.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída à Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de Saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de credenciamento e apontar eventuais inobservância relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I – **Eloisa Helena Novaes e Souza** – Diretor de Gestão em Saúde;

II – **Rosana Valverde Brandão Queiroz** – Coordenadora da Atenção Básica;

III – **Cristiane Andrade Santos** – Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – **Indiara Pinho Cruz** – Supervisora de Ações em Saúde II – Secretaria Municipal de Saúde;

V – **Marluce Silva do Carmo** – Coordenador do Componente Municipal do Sistema de Auditoria.

VI – **Herbert Pinheiro dos Santos** – Técnico de Vigilância em Saúde

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 01 de Março de 2018.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**

**Prefeito**